



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



PLANO DE TRABALHO.

Emenda Parlamentar Estadual Deputada Adriana Accorsi

Processo Nº 2023000010002814

1 – CONCEDENTE

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde de Goiás	CNPJ: 02.529.964/0001-57
Gestor: SANDRO ROGÉRIO RODRIGUES BATISTA	Processo SES: 2023000010002814
Endereço: Av. SC-1, 299 – Parque Santa Cruz – Goiânia-GO	

2 – IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

Nome: Fundo Municipal de Saúde de Goiânia.	CNPJ do FMS: 37.623.352/0001-03
Gestor: Durval Ferreira Fonseca Pedroso	
Endereço: Avenida do Cerrado, nº 999, Park Lozandes, Goiânia - Goiás CEP: 74884-092	
Dados bancários: Banco: 104 Agência: 2510 Operação: 06 Conta corrente: 617-0	

3 – DADOS DA UNIDADE ASSISTIDA

Unidade: Hospital Espírita Eurípedes Barsanulfo	CNES: 2517957
Endereço:	
Cidade: Goiânia - Goiás	Esfera Administrativa: Privada Natureza: Sem Fins Lucrativos
Serviços ofertados: (X) Ambulatorial (X) Internação () UTI () SADT (X) Hospital dia () Outros:	
Dados para Contato (nome e telefone): Lisete Maria kliemann Gomes. Fone: 3236-1269/1270 (62) 9 9826-8258	

DADOS BANCÁRIOS (Conta específica para movimentação do recurso)

BANCO:	SICOOB
AGÊNCIA:	5004-0
CONTA:	1.068.358-5
OPERAÇÃO:	001



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



4 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Tempo de Execução: 12 meses.	Início: A partir da publicação da portaria estadual de homologação no Diário Oficial do Estado de Goiás
Identificação do objeto: CUSTEIO – Aquisição de Materiais de Higiene / Limpeza e Lavanderia	
Justificativa: O Hospital Espírita Eurípedes Barsanulfo– Casa de Eurípedes é um Hospital Psiquiátrico de Excelência no atendimento em Saúde Mental. Fundado em Goiânia-GO no ano de 1973, de natureza jurídica filantrópica e Princípios Filosóficos & Científicos Cristão. É uma instituição de saúde, educacional e cultural, sem fins lucrativos, reconhecida de Utilidade Pública nas três esferas, Possui Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS. No campo da saúde, a Casa de Eurípedes, há 47 anos, presta serviços médicos em psiquiatria na recuperação e prevenção de pessoas portadoras de transtornos mentais e abuso de substâncias – álcool e outras drogas, utilizando um programa terapêutico humanizado e eficiente, onde 80% dos atendimentos são usuário do SUS. Com o objetivo de reduzir os custos com insumos de material de higiene, limpeza e lavanderia, itens essenciais para a limpeza e a desinfecção de superfícies que visa contribuir para a sensação de bem estar, segurança e conforto dos pacientes, profissionais e familiares nos serviços de saúde. Tendo em vista que nosso atendimento é 80% SUS, necessita do recurso de custeio ora indicado através da indicação de emenda Parlamentar estadual Individual IMPOSITIVA Nº 675, recursos que ira nos auxiliar para que possamos manter a instituição em funcionamento e oferecendo um atendimento digno e humanizado a todos os usuários do SUS que buscam atendimento nesta unidade. Temos uma grande necessidade de equilibrar as nossas despesas com fins de custeio em geral, porém o que mais sobrecarrega são as despesas com produtos de higiene e limpeza e produtos de lavanderia onde são lavados todos os vestuários dos pacientes dos SUS interno nesta unidade. Para que a desinfecção, limpeza e esterilização sejam feitas da forma correta, com eficácia, é imprescindível utilizar produtos de qualidade, que sejam ideais para todos os tipos de aplicação em ambientes hospitalares. “A instituição se mantém através de doações voluntárias da comunidade, eventos e parcerias com órgãos públicos e privados, para que os serviços não sejam prejudicados ou até paralisados.”	

(Assinaturas manuscritas)



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



5 – METAS A SEREM ATINGIDAS PELA UNIDADE ASSISTIDA.

LEITOS			
1 – Internação hospitalar			
Parâmetros: Taxa de Ocupação: 90%			
Descrição do tipo de atendimento	Quantidade de atendimento	Leitos/dia	Meta
Leitos especializados internação hospitalar psiquiatria	3.335	249	100%
Hospital dia	650	80	100%
Serviços ambulatoriais em psiquiatria – consultas eletivas	1.788	940	100%
Serviços ambulatoriais em psiquiatria - consultas emergência	1.899	149	100%
Capacidade instalada -	90%	90%	100%
Meta – 100% da capacidade	100%	100%	100%
ATENDIMENTO.			
Descrição	Quantidade realizada/mês		
Prontuários Abertos	333		
Pacientes Atendidos	1.273		
Consultas Médicas	1.273		
Internações.	149		
Psicólogos contratados	7		
Farmacêuticos Contratados	2		
Assistente social Contratados	3		
Enfermeiros Contratados	6		
Auxiliar / Técnico de Enfermagem Contratados	53		

6 – VALOR DO PROJETO

Repassse Único	R\$ 50.000,00
----------------	---------------

7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela única	Após a Assinatura do termo de compromisso de repasse com a secretaria municipal de saúde após fluxo processual e condicionado ao repasse pela Secretaria de Estado da Saúde.
---------------	--



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



8 – OBRIGAÇÕES

8.1 – Da concedente

- I – Realizar o repasse dos recursos, na modalidade fundo a fundo, conforme cronograma de desembolso;
- II – Suspender os repasses em caso de não prestação de contas pelo Proponente.
- III – realizar os repasses dos recursos à unidade assistida após a homologação do plano de trabalho e publicação no diário oficial do estado.
- IV – O monitoramento, avaliação e acompanhamento das metas de produção bem como a prestação de contas ficará a cargo da Superintendência de Performance - SES que deverá validar o relatório de cumprimento de metas. Conforme consta da Portaria 526/2019 – SES em seu artigo 20 e 25.

8.2 – Do Fundo Municipal de Saúde

- I – Firmar instrumento jurídico com a Proponente para viabilizar os repasses de recursos financeiros recebidos da Concedente;
- II – realizar o repasse mediante assinatura do termo de repasse após o fluxo processual na sms bem como do recebimento do recurso pela SES, por meio dos documentos de homologação do plano de trabalho publicados e ordens de pagamento.

8.3 – Da Unidade Assistida

- I – Garantir o acesso aos serviços de saúde descritos no quadro de metas, as vagas disponibilizadas deverão ser ocupadas a critério da SMS, inexistindo recusa por parte da entidade assistida, sob pena de abertura de processo de irregularidades e/ou medidas judiciais cabíveis.
- II – Não utilizar os recursos disponibilizados para execução do Projeto em:
 - a) Taxas ou comissões de administração, gerências ou similares, ou, ainda, gratificações, consultorias, assessorias técnicas ou de qualquer espécie de remuneração adicional a servidor ou contratado que pertença aos quadros do beneficiário, de órgãos ou de Administrações Públicas Federal, Estaduais ou Municipais;
 - b) Pagamento de aposentadorias e pensões;
 - c) Assistência à saúde que não atenda ao princípio da universalidade;
 - d) Finalidade diversa do objeto ou da forma estabelecida do plano de trabalho, ainda que em caráter de emergência;
 - e) Atribuições de vigência ou de efeitos financeiros retroativos;
 - f) Despesas com publicidade;
 - g) Despesas com taxas bancárias, multas, juros ou atualizações monetárias, inclusive referentes a pagamentos e recolhimentos efetuados fora dos prazos, ressalvadas as hipóteses constantes de legislações específicas; e
 - h) Despesas em data anterior ou posterior a vigência do plano de trabalho, quando a ação não for de caráter continuado.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



- III – Franquear o acesso aos componentes do Sistema Nacional de Auditoria do SUS, a qualquer momento ou época, independente de aviso prévio;
- IV – Realizar a prestação de contas da utilização dos recursos repassados pela Concedente, a cada 6 parcelas;
- V – Movimentar os recursos recebidos do Plano em conta corrente, aberta especificamente para este fim.

9 – DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

A Prestação de Contas, parcial ou final, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade fundo a fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações. A Prestação de Contas Parcial consiste na documentação a ser apresentada para comprovar a execução de uma ou mais parcelas recebidas quando os recursos forem liberados na forma de parcelas ou após 6 (seis) meses da sua transferência. Quando a liberação dos recursos ocorrer em 3 (três) ou mais parcelas, a prestação de contas parcial referente à primeira parcela é condição para a liberação da terceira e a prestação referente à segunda, para a liberação da quarta, e assim sucessivamente. A Prestação de Contas Final, produto da consolidação das Prestações de Contas Parciais ou referentes ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução. Sendo esta da responsabilidade da Superintendência de Performance da Secretaria Estadual de Saúde. Conforme portaria 526 de 2019.

10 – DECLARAÇÃO DA UNIDADE ASSISTIDA

Na qualidade de representante legal da Unidade Assistida, declaro para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem débitos de qualquer natureza junto a quaisquer órgãos ou Entidades da Administração Pública Estadual, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Fundo Estadual de Saúde - FES, na forma deste Plano de Trabalho.

Goiânia-GO 17 de Março de 2023


HOSPITAL ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO
Jeziel da Silva Ramos
Presidente
JEZIEL DA SILVA RAMOS
PRESIDENTE



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



11 – DECLARAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

Na qualidade de Gestor do Fundo Municipal de Saúde, da Secretária Municipal de Saúde interveniente, devidamente qualificada neste plano de trabalho, declaro estar ciente do teor do presente e de acordo com o mesmo.

Goiânia em ____/____/____

DURVAL FERREIRA FONSECA PEDROSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA

12 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

Ante a manifestação favorável das áreas técnicas da SES/GO envolvidas na avaliação da viabilidade de execução do presente Plano de Trabalho, conforme pareceres e despachos acostados nos autos, o Secretário de Estado da Saúde **APROVARÁ** o Plano de Trabalho por meio da homologação da Portaria a ser publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás, determinando sua execução, observadas as regras da Portaria que instituiu o financiamento.

HOSPITAL ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO
Rua Ana luzia de Jesus, nº 91, Rio Formoso, Goiânia-GO
CEP: 74370-120
Fone: (062) 3236- 1270 / (062) 3236-1269

Parlamentar: Deputada Adriana Accorsi

Nº Processo SES: 202300010002814

Objeto: Custeio Aquisição de Materiais de Higiene /Limpeza e Lavanderia

MATERIAIS DE HIGIENE/LIMPEZA E LAVANDERIA

Item	Discriminação	Qtd	Und	R\$ Unitário	R\$ Total
1	Detergente Neutro 50 Lts	15	GL	R\$ 642,33	R\$ 9.634,95
2	Alvejante Clorado 50 Lts	9	GL	R\$ 415,10	R\$ 3.735,92
3	Amaciante 50 Lts	8	GL	R\$ 401,97	R\$ 3.215,76
4	Hipoclorito 50 Lts	8	GL	R\$ 230,00	R\$ 1.840,00
5	Acidulante 50Lts	8	GL	R\$ 694,45	R\$ 5.555,60
6	Detergente Alcalino 50 Lts	15	GL	R\$ 875,74	R\$ 13.136,10
7	Alvejante Aplik cx 04x05 Lts	25	CX	R\$ 47,79	R\$ 1.194,75
8	Detergente neutro Clean cx 04x05 Lts	26	CX	R\$ 62,60	R\$ 1.627,60
9	Detergente aplik gel pinho cx 04x05 Lts	25	CX	R\$ 85,00	R\$ 2.125,00
10	Desinfetante aplik heno cx 04x05 Lts	25	CX	R\$ 46,30	R\$ 1.157,50
11	SH 3000 Plus cx 04x05 Lts	18	CX	R\$ 376,49	R\$ 6.776,82
TOTAL GERAL					R\$ 50.000,00



HOSPITAL ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO

CNPJ 01.269.083/0001-81

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ao 30 (trigésimo) dia do mês de abril do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sede do **Hospital Espírita Eurípedes Barsanulfo – Casa de Eurípedes**, reuniram-se os associados efetivos, conforme Edital de Convocação publicado no Jornal “O Popular” página 38 (trinta e oito), nos dias 23 e 24 (vinte e três e vinte e quatro) de abril do ano 2022 (dois mil e vinte e dois), com o seguinte texto: “O Presidente da Diretoria Executiva do Hospital Espírita Eurípedes Barsanulfo – CNPJ 01.269.083/0001-81 no uso de suas atribuições e conforme o artigo 10, Letra A, do Estatuto, convoca todos os Associados Efetivos para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia **30 (trinta) de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 17:00 HS**, em primeira convocação e uma hora após, em segunda convocação, para eleger e empossar os membros da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o **triênio 2022 – 2025 (dois mil e vinte e dois a dois mil e vinte e cinco)**, Goiânia, 23 (vinte e três) de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois). – Jeziel da Silva Ramos – Presidente”. Inicialmente Cibele fez a leitura do Evangelho. A prece para início da assembleia foi proferida por Ademirdes. Jeziel da Silva Ramos foi indicado para presidir a Assembleia Geral e Jane de Assis Azerêdo para secretariar os trabalhos. O Presidente da Assembleia Geral, declarou oficialmente aberta a assembleia, na segunda chamada, às 18:10 (dezoito horas e dez minutos), com a presença de 20 (vinte) Associados Efetivos, superior aos 50% (cincoenta por cento) exigidos no Artigo 13 (treze), parágrafo 4 (quatro) do Estatuto. Estavam presentes os seguintes Associados Efetivos, conforme lista de presença: **Ademirdes Pereira Vargas, Alfredo Simião da Rocha, Cláudia Rocha, Cibele da Silva Ramos, Eduardo Augusto de Sena Rodrigues, Francisca Martins do Nascimento Cordeiro, Francisco Batista de Menezes Júnior, Geraldino José de Azevêdo, Jane de Assis Azerêdo, Jeziel da Silva Ramos, João Batista Ramos Cortez, Lucimar D'arc de Souza, Luiz Mário Silva, Maria Cristina Batista da Silva, Maria do Rosário Amaral, Sandro Henrique Ribeiro, Sérgio Fernandes Martins, Uelson Benedito Siqueira, Umbelina Maria da Silva Menezes e Zander Fernando de Assis**, Jeziel agradeceu a presença de todos e a seguir foram escolhidos os novos membros para compor a chapa formada com os seguintes Associados Efetivos: **Presidente: Jeziel da Silva Ramos; Vice-Presidente Financeiro: Geraldino José de Azevedo, Vice-Presidente Administrativo: Cibele da Silva Ramos; Primeiro Tesoureiro: Ademirdes Pereira Vargas; Segundo Tesoureiro: Sérgio Fernandes Martins; Primeira secretária: Jane de Assis Azerêdo; Segunda Secretária: Lucimar D'arc de Souza**, sendo esta a única chapa apresentada para apreciação da Assembleia, analisada e aprovada por todos os presentes. A escolha do **Conselho Fiscal** foi realizada durante a Assembleia, ficando definidos os nomes dos Associados Efetivos a seguir: **Uelson Benedito Siqueira; Francisco Batista de Menezes Júnior e Luiz Mário Silva**; tendo como Suplentes, respectivamente: **Alfredo Simião da Rocha; Cláudia Rocha e Sandro Henrique Ribeiro**. Após avaliação positiva pelos Associados Efetivos presentes na Assembleia foi **Eleita a Diretoria da Casa de Eurípedes e o Conselho Fiscal para o exercício do triênio 2022/2025 (dois mil e vinte e dois a dois mil e vinte e cinco)**, iniciando no dia 18 (dezoito) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), quando será empossada a nova diretoria, e encerrando em 18 (dezoito) de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco). A Assembleia Geral Ordinária foi encerrada às 18:50 (dezoito horas e cinquenta minutos), com a prece realizada por Sandro Henrique Ribeiro. Nada mais havendo a tratar, eu, Jane de Assis Azerêdo, Secretária desta Assembleia, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada por todos os presentes, segue assinada pelo Presidente Jeziel da Silva Ramos e pela Secretária Jane de Assis Azerêdo.

Jeziel da Silva Ramos

Jane de Assis Azerêdo

Hospital Espírita Eurípedes Barsanulfo
Deus, Cristo e Caridade

TRIÊNIO: 18 DE MAIO DE 2022 A 18 DE MAIO DE 2025

**QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL
TRIÊNIO MAIO/2022 À MAIO/2025**

DIRETORIA EXECUTIVA:

PRESIDENTE - JEZIEL DA SILVA RAMOS, brasileiro, casado, médico, residente em Goiânia-Go., a Alameda 5, Q. 6C, Lt. 3 - Jardim Mônaco - Aparecida de Goiânia- Go, CPF 289.138.331-15 e RG 541.880 2a Via SSP/GO, emissão 27/11/2013, Título Eleitoral: 565891007.

VICE-PRESIDENTE FINANCEIRO - GERALDINO JOSÉ DE AZEVEDO, casado, administrador, residente e domiciliado em Goiânia-Go, à Rua 07 Quadra F2 Lts 25/27 - Apto. 402 - Setor Oeste, CPF 003.978.651-04 e RG 28733-2ª VIA SSP-GO, emissão 15/01/2004.

VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO - CIBELE DA SILVA RAMOS, brasileira, divorciada, nutricionista, residente em Goiânia-Go, à Rua Madri 25 Quadra 19 Lote 37 - Jardins Madri, CPF 470.022.801-63 - RG 1054525 - SSP/GO, emissão 27/07/1978. Título Eleitoral: 003163131007.

1º SECRETÁRIO - JANE DE ASSIS AZEREDO, brasileira, casada, residente em Goiânia, à Rua 9, apto 326, Ed. Amauri Menezes, S. Oeste, CPF: 253.203.781-49, RG: 1.292.083 - SSP/GO, emissão 15/10/1959. Título Eleitoral 006065801058.

2º SECRETÁRIO - LUCIMAR DAR'C DE SOUZA, brasileira, divorciada, advogada, residente em Goiânia-Go, à Rua 205, Quadra 102 Lote 82 nº 722, Setor Coimbra, CPF 347.193.341-72 - RG 1561320 - SSP/GO, emissão. Título Eleitoral 02024334-1007.

1º TESOUREIRO - ADEMIRDES PEREIRA VARGAS, brasileiro, casado, Corretor de Imóveis, residente em Goiânia-Go, à Rua Holanda, Quadra 99, Lote 17 - Jardim Europa - CPF: 124.172.461-04, RG: 447538 SSP-GO, emissão 22/04/2015 Título Eleitoral: 020788941007.

2º TESOUREIRO - SÉRGIO FERNANDES MARTINS, brasileiro, casado, Representante Comercial, residente e domiciliado em Goiânia, à Rua Dr. Pinheiro Chagas, Quadra 59 Lote 01/03 - Cidade Jardim, Cep: 74.413-064, CPFj: 260.085.211-53, RG: 1257936-5567491 SSP-GO, emissão 16/09/1992. Título Eleitoral: 01172191007.

CONSELHO FISCAL: EFETIVOS: UELSON BENEDITO DE SIQUEIRA, brasileiro, casado, advogado, residente em Goiânia-Go, à Rua Itajá, Qd. T02 Lp 16 Residencial Goiás Alphaville Flamboyant, CPF: 263.678.231-15, RG: 1144518/DGPC-GO, emissão 08/08/1996.

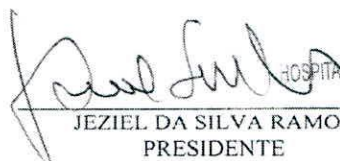
FRANCISCO BATISTA DE MENEZES JUNIOR, brasileiro, casado, administrador, residente em Goiânia-GO, à Rua Barão do Rio Branco Quadra 40 Lote 17 - Jardim Vila Boa, CPF nº 139.551.794-00 - RG 7265569 - DGPC-GO, emissão 16/05/2018 Título Eleitoral: 020662431023

LUIZ MÁRIO SILVA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Goiânia-Go, à Rua T-15 Nº 1555, Apto 1500, Edifício Torre Eiffel, Setor Bueno, CPF 020.912.241-20 - RG 139.526 - SSP/GO, emissão 09/01/1995.

CONSELHO FISCAL: SUPLENTE: ALFREDO SIMIAO DA ROCHA, brasileiro, viúvo, aposentado, residente em Goiânia-GO, à Rua Sirlene Borges Faria, Quadra 01 Lote 18 - Setor Santa Rita, CPF: 088.750.141-91, RG: 147159 - DGPC-GO. Título Eleitoral: 00120581107. **CLAUDIA ROCHA**, brasileira, casada, aposentada, residente em Goiânia-Go, à Rua Madri 16 Quadra 12 Lote 04, Jardins Madri - CPF: 212.378. 671-34, RG: 869492 2a Via SSP-GO, emissão 04/05/2018.

SANDRO HENRIQUE RIBEIRO, brasileiro, casado, professor, residente em Goiânia-Go, à Rua VB 17, Quadra 36 Lote 30 - Residencial Vereda dos Buritis, CPF: 835.173.406-34, RG: 6178864 - SSP-MG, emissão 28/05/1999. Título Eleitoral: 1021411780299.

Goiânia, 30 de abril de 2022


JEZIEL DA SILVA RAMOS
PRESIDENTE

HOSPITAL ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO
Jeziel da Silva Ramos
Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
PROTÓTIPO, RESUMO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÁS. Fone: (62) 3224-4208

Pessoas Jurídicas Livro - A
Protocolizado em 10/05/2022 15:44:30, sob nº 1730363,
registrado e digitalizado em 20/05/2022 10:22:07.
Averbado à margem do registro nº 151 Prot.: 10221

Selo Eletrônico: 00082205112658130660040
Consulta Selo: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

✓ Diogo Damião Soares de Albuquerque
Escrevente

11647563 - Protocolo nº. 1730363 - 20/05/2022

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-2

100.000.000.000

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 541880 2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 27/NOV/2013

NOME JEZIEL DA SILVA RAMOS

FILIAÇÃO CASSIO RIBEIRO RAMOS
TEREZINHA DA SILVA RAMOS

UBERLANDIA-MG 05/OUT/1959
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM C.CAS. 020.098 FLS. 098 L. B-101 GOIANIA
GO 22N C/AV.SEP.JUDICIAL EM 02/06/1998

CPF 289138331-15

6761889 23404981

EF-1177-118 DE 25/09/83

SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

10/03/2023

EXTRATO CONTA CORRENTE

09:42:14

COOP.: 5004-0 - SICOOB UNICENTRO BR
CONTA: 1.068.358-5 - HOSPITAL ESPIRITA EURIPEDES BARSANULFO

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
29/06/2022		SALDO ANTERIOR	0,00C
29/06/2022		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
		SALDO DO DIA =====>	0,00C

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE(+):	0,00C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO(+):	0,00C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL(+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL(=):	0,00C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE:	0,00
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO:	0,00
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL(a.m.):	7,50%
PREVISÃO CPMF:	0,00D
PREVISÃO IOF:	0,00D
PREVISÃO ENCARGOS:	0,00D
PREVISÃO TARIFAS:	192,00D

Limites de Crédito Disponíveis

Acesse o menu Crédito para consulta dos limites de crédito disponíveis.

EXTRATO No.:000

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996